



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 33, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Concede férias de 30 dias para a servidora **Lívia Taisa Rolim Stocco**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 256/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Lívia Taisa Rolim Stocco**, Analista Legislativo, 30 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 12 (doze) dias, de 10 de julho a 21 de julho de 2023.
- II. 18 (dezoito) dias, de 02 de janeiro a 19 de janeiro de 2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 02 de maio de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente